

Embora o modelo de gestão da Companhia e de suas controladas apresente uma segregação dos resultados com base no tipo e perfil do cliente, os ativos e a estrutura operacional como um todo são indivisíveis e são compartilhados nas diversas operações, de modo que uma única Unidade de Geração de Caixa - UGC é caracterizada e compreendida nesse contexto. No quadro abaixo estão apresentadas as informações segregadas por cliente, modelo utilizado como como um indicador de mercado na gestão do negócio da Companhia.

	31/12/2023			31/12/2022		
	B2B	B2C	Consolidado	B2B	B2C	Consolidado
Receita bruta	2.262.270	1.039.244	3.301.514	2.344.216	1.132.255	3.476.471
Receita líquida	1.870.111	876.617	2.746.728	1.878.760	920.144	2.798.904
Custos operacionais	(665.121)	(260.095)	(925.216)	(724.744)	(230.022)	(954.766)
Despesas comerciais	(382.781)	(207.972)	(590.753)	(315.099)	(202.671)	(517.770)
Despesas administrativas	(174.999)	(79.350)	(254.349)	(152.962)	(70.462)	(223.424)
Outras receitas e despesas operacionais	(28.273)	20.142	(8.131)	35.621	5.564	41.185
Depreciação e amortização	(458.915)	(288.335)	(747.250)	(412.450)	(265.762)	(678.212)

36. Resultado por ação

	Individual	
	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício	(152.759)	51.443
Quantidade de ações ON no final do exercício	295.019.806	295.019.806
Média ponderada das ações	295.019.806	295.019.806
Resultado básico e diluído por ação ON (em R\$)	(0,52)	0,17

37. Transações que não afetaram o caixa - Os saldos das principais transações de investimento que não representaram movimentações de caixa e equivalentes de caixa são apresentados como segue:

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Algar Telecom S.A.

Opinião com ressalvas - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Algar Telecom S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas" a seguir, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Algar Telecom S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião com ressalvas - Inversão fixa - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1(d) e nº 11 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em janeiro de 2024 foi instaurado um Comitê Especial pelos órgãos de governança da Companhia para apuração de denúncia relacionada a potenciais equívocos no processo de reconhecimento de ativo imobilizado. Com a realização dos trabalhos, a Administração da Companhia identificou a deterioração de determinadas atividades de controles internos relacionadas ao reconhecimento e mensuração das adições ao ativo imobilizado e transferências para as rubricas definitivas ocorridas no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Durante esse exercício, a Companhia adquiriu itens de obras em andamento, no ativo imobilizado consolidado e individual, nos montantes de R\$411.752 mil e R\$225.635 mil respectivamente, tendo transferido desse grupo para o ativo imobilizado em operação R\$608.899 mil no consolidado e R\$292.122 mil no individual. Adicionalmente, como mencionado nas notas explicativas nº 1 e nº 11, na data de aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trabalhos e análises relacionadas a esse assunto encontram-se em andamento pela Administração da Companhia, que registrou uma provisão para perda no montante de R\$290.940 mil no individual e R\$73.000 mil no consolidado, com base nas informações disponíveis. Neste contexto, a Administração não disponibilizou documentação suporte e demais evidências necessárias para que os procedimentos de auditoria pudessem ser executados e uma conclusão sobre a suficiência ou não da provisão pudesse ser alcançada. Como consequência, não foi possível determinar se a provisão para perda no montante de R\$290.940 mil no individual e R\$73.000 mil no consolidado, registrada pela Administração da Companhia, é suficiente ou não para cobrir eventuais gastos registrados como adição e/ou transferência no ativo imobilizado que deveriam ter sido registrados como custos ou despesas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como os possíveis efeitos relativos aos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado para o exercício findo naquela data. **Ativo de direito de uso - arrendamento** - Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1(d) e nº 13, a Administração da Companhia identificou, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a deterioração de determinadas atividades de controles relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos ativos de direito de uso, registrados pelos montantes de R\$498.593 mil e R\$837.171 mil, líquidos de amortização acumulada, na controladora e no consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023. Como mencionado na nota explicativa nº 13, na data de aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trabalhos e análises relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos ativos de direito de uso encontram-se em andamento pela Administração da Companhia, que registrou um ajuste no montante de R\$7.845 mil no individual e R\$47.493 mil no consolidado, com base nas informações disponíveis. Neste contexto, a Administração não disponibilizou documentação suporte e demais evidências necessárias para que os procedimentos de auditoria pudessem ser executados e uma conclusão sobre a suficiência ou não do ajuste registrado pudesse ser alcançada. Como consequência, não foi possível determinar se o ajuste no montante de R\$7.845 mil no individual e R\$47.493 mil no consolidado, registrado pela Administração da Companhia, é suficiente ou não para reconhecer a mensuração dos contratos de direito de uso vigentes em 31 de dezembro de 2023, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado para o exercício findo naquela data. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

	Consolidado		Individual	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Aquisição de imobilizado e intangível, a pagar	57.363	29.642	29.871	10.464
Direito de uso de ativos (IFRS 16), a pagar	257.606	527.485	122.676	310.154
	314.969	557.127	152.547	320.618

38. Cobertura de seguros - Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 1.255.069 para danos materiais e R\$ 1.737.850, para lucros cessantes; R\$ 18.000 para responsabilidade civil para as empresas, abrangendo a Companhia e suas controladas.

39. Ativo não circulante mantido para venda - A Companhia é detentora de 25% do direito de uso de fibra virtual (virtual fiber) do cabo submarino Seabris por meio de contrato de IRU celebrado com a Sparkle em 31/03/2022. Por meio desse ativo é possível trafegar dados, voz e imagem para o mercado dos Estados Unidos da América. Na avaliação da administração o uso dele se encontra subutilizado comparativamente à sua capacidade. Diante disso, o Conselho de Administração autorizou, em reunião realizada em 08/11/2023, a venda do direito de uso, de até 25% do espectro disponível, pelo valor de até R\$ 19.975 cujo valor de aquisição foi de R\$ 71.058, a qual deverá ocorrer dentro de um ano. Em razão da intenção da venda acima mencionada, e tendo atendido aos devidos requisitos, o ativo foi reclassificado em 31 de dezembro de 2023 para a rubrica de ativo não circulante mantido para a venda, no montante de R\$ 19.975, tendo reconhecido uma provisão para redução ao valor recuperável (CPC 01) no montante total de R\$ 45.161.

40. Eventos subsequentes - a) Ato 254 da Anatel - aprovação da redução de repasse aos usuários de crédito referente exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS. Conforme Ato nº 254, de 11 de janeiro de 2024, a Anatel aprovou a redução do valor de eventual repasse aos usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), referente a crédito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, alterando o valor inicial para fins de repasse de R\$ 221 milhões para R\$ 115 milhões e aprovou que a eventual transferência seja realizada por meio da construção de 1.671.294 km de rede de transporte de telecomunicações de alta capacidade (backhaul em fibra óptica). Este assunto está divulgado na nota explicativa nº 21.b, iii. b) Incorporações de sociedades - Em 1º de abril de 2024, a Algar Telecom S.A. procedeu à incorporação da sua controlada Smart Telecomunicações e Serviços Ltda., conforme assembleia geral extraordinária realizada naquela data. Ainda mesma data, a Vogel Soluções em Telecomunicações em Informática S.A. incorporou a Algar Multimídia S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. **Reconhecimento de receita de telecomunicações** - Por que é um PA - Conforme descrito na nota explicativa nº 28 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita líquida de venda de produtos e serviços de telecomunicações reconhecida pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$1.586.146 mil na controladora e R\$2.746.728 mil no consolidado. O processo de reconhecimento de receita da Companhia é complexo, devido ao volume de transações e gama de serviços que podem ser prestados. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica, que inclui aplicativos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita no fim de cada período considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada. Por estes razões, consideramos a receita líquida de venda de produtos e serviços de telecomunicações, como uma área de foco em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) Avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) A execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre evidências mitigatórias, quando aplicável. b. Testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para determinação do reconhecimento de receita. ii) Projeção, de forma independente, dos saldos considerando informações históricas e correlações efetuadas através de relações de previsibilidade; iii) testes documentais em bases amostrais, inspecionando a correspondente documentação suporte, para avaliar a ocorrência e exatidão; Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificados ajustes e deficiência no controle interno relacionado aos critérios de reconhecimento de receita de venda de roteadores. A Administração da Companhia registrou o ajuste identificado. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a receita de telecomunicações e as respectivas divulgações nas notas explicativas são aceitáveis no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado - As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos as demonstrações de DVA em conjunto com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas" acima, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalvas" acima, não avaliamos a evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor de R\$290.940 mil no individual e R\$73.000 mil no consolidado, referente provisão para perda no ativo imobilizado e o valor de R\$7.845 mil no individual e R\$47.493 mil no consolidado, referente a ajuste relacionado ao direito de uso em 31 de dezembro de 2023. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esses assuntos.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Admi-

Conselho de Administração

Presidente - Luiz Alexandre Garcia
Vice-Presidente - Eliane Garcia Melo
Membros
Luiz Alberto Garcia
Divino Sebastião de Souza
Luiz Eduardo Falco Pires Correa
Ulrich Helmut Georg Mannheim

Diretoria Estatutária

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - Jean Carlos Borges
Diretora Vice-Presidente de Gente - Ana Paula Rodrigues
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório - Renato Paschoarelli
Diretor Vice-Presidente da BU Serv-B - Augusto Salomon
Diretor Vice-Presidente da BU Serv-C - Márcio de Jesus

Contador

Amir Francisco de Oliveira - CRC-MG 054086/O-2

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Em cumprimento às disposições normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a diretoria estatutária da Algar Telecom S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, declara que tomou conhecimento das demonstrações financeiras ora disponibilizadas, e expressa aqui a sua concordância com as mesmas.

Uberlândia, 24 de abril de 2024.

A ALGAR TELECOM S.A., nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso IX da ICM 480/09, informa a inexistência do parecer do Comitê de Auditoria, bem como a inexistência do relatório resumido do referido Comitê.

nistração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral e a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela supervisão da auditoria, pela execução da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que tenham regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 24 de abril de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Paulo de Tarso Pereira Jr.
Contador
CRC nº 1 SP 253932/O-4

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

CONFIRA NOSSO SITE
www.diariodeuberlandia.com.br

Shows com Gustavo Lima e Ana Castela, espetáculos teatrais e mais: veja opções para o fim de semana, em Uberlândia

Embalador se apresenta na cidade no sábado (16), no estacionamento do Uberlândia Shopping

Empresa de Uberlândia se prepara para o fim de semana com programação especial

Diário de Uberlândia

Você sabe de onde a verdade vem.

ANUNCIE
34 99862-5000

Comunicação o extrativo do título número 386 da Estância Thermas Pousada Rio Quente em nome de José Ricardo Lobato.

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Av. Cidreira Alvim, 356, Centro

Márcio Ribeiro Pereira Oficial

Patrícia Testa Pereira Oficial Substituta

Júlio da Silva Ribeiro Escrivente

Daniel Testa Pereira Oficial Substituta

Daniel Amândeo de Oliveira Escrivente

Lorena Marques de Sousa Escrivente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO.

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciário ANDERSON WILSON COSTA DOS SANTOS, CPF nº 028.440.546-92, que está em lugar ignorado, inserido em massa, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária VERDE VIDA URBANISMO LTDA, CNPJ nº 28.545.593/0001-90, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$17.694,07, em 10/04/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 706169, relativo a escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária, lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Ponte Firme, Comarca de Presidente Olegário-MG, no livro nº 69 às fls. 005, e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 233.519, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária ou a seu constituído. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária VERDE VIDA URBANISMO LTDA e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A-E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Uberlândia, 17 de abril de 2024. A Registradora Substituta

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2024 COMPRASNET Nº. 90128/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviços aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre. A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no Termo de Referência, fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às 09:00 horas do dia 17/05/2024, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:926922>. Uberlândia/MG, 25 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras
*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.
***Informamos que devido ao erro no COMPRASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. ***

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA 3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024 COMPRASNET Nº. 90073/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos (bebedouro industrial, aparelho telefônico sem fio, ferro elétrico, purificador de água e outros), a serem destinados ao CEAI Morumbi, em atendimento a Secretaria Municipal supracitada.

A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no Termo de Referência da sessão pública, fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às 09:00 horas do dia 20/05/2024, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:926922>. Uberlândia/MG, 25 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras
*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.
***Informamos que devido ao erro no COMPRASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2024 COMPRASNET Nº. 90123/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: Aquisição de carimbos personalizados e fornecimento de diversos tipos de carimbos e/ou acessórios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.630,78. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/05/2024, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 25 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras
*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.
***Informamos que devido ao erro no COMPRASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2024 COMPRASNET Nº. 90126/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (armário de aço e outros), a serem destinados para equipar o CEAI Morumbi. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$235.788,13. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/05/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 25 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras
*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.
***Informamos que devido ao erro no COMPRASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. ***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/>

PÁGINAS AUDITADAS

ICP Brasil

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>